



DOS DEPUTADOS  
DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

REQUERIMENTO N° , DE 2025.

(Do Sr. HEITOR SCHUCH)

Apresentação: 27/03/2025 10:27:59.260 - CICS

REQ n.2/2025

Requer a realização de seminário no âmbito da Comissão de Indústria, Comércio e Serviços para debater a implementação de Porto Seco no município de Santa Cruz no estado do Rio Grande do Sul.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a realização de seminário para debater a implementação de Porto Seco no município de Santa Cruz no estado do Rio Grande do Sul, mesmo local que ocorrerá o seminário com data a ser definida posteriormente.

Para o referido debate solicitamos que sejam convidados (as) representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- 1-Receita Federal;
- 2-Sinditabaco;
- 3-Bagergs – Banrisul Armazéns Gerais;
- 4-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico;
- 5- Conselho Regional do Desenvolvimento do Vale do Rio Pardo- COREDE;
- 6-Associação dos Municípios do Vale do Rio Pardo – Amvarp; e
- 7-Prefeito do município de Santa Cruz do Sul/RS – Sérgio Ivan Moraes.





## DOS DEPUTADOS DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

### JUSTIFICAÇÃO

A realização de um seminário voltado para a implementação de um porto seco em Santa Cruz, no estado do Rio Grande do Sul, representa uma oportunidade estratégica para impulsionar o setor de exportação da região. Com a crescente demanda por infraestrutura logística eficiente e a necessidade de reduzir custos operacionais para empresas exportadoras, um porto seco pode trazer inúmeros benefícios econômicos e logísticos.

Um porto seco funciona como uma extensão dos portos marítimos, permitindo que cargas sejam desembaraçadas, armazenadas e distribuídas em uma localização estratégica no interior do estado. No caso de Santa Cruz, sua posição geográfica privilegiada, próxima a importantes rodovias e centros industriais, faz com que a cidade seja um ponto ideal para a instalação dessa infraestrutura.

Entre os principais benefícios da implementação de um porto seco na região, destacam-se a redução de custos logísticos, desburocratização dos processos aduaneiros, impulso à economia local, competitividade para as empresas, sustentabilidade e redução de impactos ambientais.

Além disso, Santa Cruz já possui um setor industrial consolidado, especialmente no ramo do tabaco, couro, alimentos e bebidas, o que reforça a necessidade de uma estrutura logística eficiente para escoamento da produção. A presença de um porto seco facilitaria a integração com modais de transporte e garantiria maior fluidez no comércio exterior.

Dessa forma, a implementação do porto seco em Santa Cruz não apenas beneficiaria as empresas exportadoras, mas também contribuiria significativamente para o desenvolvimento econômico e logístico do Rio Grande do Sul, tornando o estado mais competitivo no cenário global.

Sala da Comissão, em 27 de março de 2025.

Deputado HEITOR SCHUCH

PSB/RS



\* C D 2 5 0 9 8 7 6 0 4 0 0 \*